



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO Nº 2264/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO/GO, torna público aos interessados que nos termos do art. 75, inciso II, e §3º da Lei 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **21/10/2026 a 23/10/2026 às 16:00h**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo **menor preço por item**.

**OBJETO:** Aquisição de 07 (sete) estações de trabalho computacionais completas, compostas por microcomputador desktop, monitor Full HD de 21,5" (120 Hz), teclado ABNT2, mouse óptico, mousepad, headset e sistema operacional proprietário corporativo de 64 bits devidamente licenciado e ativado de fábrica. Estão inclusos os serviços integrados de montagem prévia, configuração de firmware/segurança (UEFI/TPM 2.0), transporte e instalação física operacional nas dependências da Câmara Municipal.

**TERMO DE REFERÊNCIA:** O documento poderá ser solicitado através do e-mail: [compras@camaracatalao.go.gov.br](mailto:compras@camaracatalao.go.gov.br) ou no site da Câmara Municipal de Catalão no endereço eletrônico <https://camaracatalao.go.gov.br>, na aba dispensa de licitação.

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Aos interessados, enviar orçamento com o respectivo preço e os documentos abaixo elencados:

- a) Ato Constitutivo da empresa devidamente registrado no Órgão competente;
- b) Cédula de Identidade do Titular;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- d) Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede (CND);
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede (CND);
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Federal conjunta com o INSS (CND);
- h) Prova de regularidade trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)), ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ([www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br)) ou ainda, Tribunais Regionais do Trabalho.
- i) Apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior (estações de trabalho/serviços de TI).

Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, 19 de outubro de 2026.

Lucas da Silva Oliveira  
Matrícula 05  
Agente de Contratação  
Câmara Municipal de Catalão

**Lucas da Silva Oliveira**  
**Agente de Contratação**